



EDITAL 02/2019/NucLi/CAINT/UFOP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE
LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS**

A Coordenação Pedagógica de Língua Portuguesa para Estrangeiros no NucLi e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) tornam público o presente edital para seleção de Professor de Português como Língua Estrangeira (PLE) para o ano de 2020.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado tem como finalidade propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento da política linguística e da internacionalização da UFOP.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) da UFOP, de acordo com a disponibilidade orçamentária, por meio de uma bolsa mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais, com duração de 12 (doze) meses, e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, a critério do NucLi e da CAINTE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do NucLi/UFOP, localizada no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), de 26 de novembro a 03 de dezembro, nas segundas-feiras, de 12:00h às 17:00h; nas terças e quintas, de 08:00h às 17:00h; nas quartas de 13:00h às 18:30h; e nas sextas de 14:30h às 18:30h.

2.2. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador, ou por correio eletrônico.

2.2.1. Poderão ser aceitas inscrições via correio eletrônico (isf@ufop.edu.br). Porém, não nos responsabilizamos por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



2.3. No ato da inscrição o candidato deve apresentar a ficha de inscrição (ANEXO I deste Edital) devidamente preenchida, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, juntamente com os seguintes documentos:

2.3.1. Certificado que comprove matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras-português ou Letras-inglês ou matrícula ativa em curso de mestrado, com diploma/certificado de licenciatura em Letras-português ou Letras-inglês.

2.3.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto.

2.3.3. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.3.4. Histórico Escolar emitido até 15 dias antes da data da inscrição.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer ao presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. Alunos da UFOP matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras-português ou Letras-inglês.

3.1.2. Alunos da UFOP matriculados no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, desde que apresentem licenciatura em Letras-português ou Letras-inglês.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

4.1.1 A análise documental consiste na conferência da documentação exigida nos tópicos elencados no item 2. Ela tem caráter eliminatório e as inscrições homologadas serão divulgadas no dia 05 de dezembro, às 11h, na Secretaria do NuLi/UFOP e na página da CAINT/UFOP - www.caint.ufop.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



4.1.2 A avaliação didática consistirá da apresentação de uma micro-aula, em língua portuguesa para estrangeiros, com duração de até 30 (trinta) minutos, e da entrega de um plano de aula, em língua portuguesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da UFOP para o Programa. O tema será sorteado em data e horário específicos, cabendo aos candidatos o comparecimento e pontualidade, sob pena de eliminação do processo.

4.2. O sorteio do tema será feito no dia 04 de dezembro, às 11h, na Secretaria do NucLi/UFOP.

4.3. As provas didáticas serão realizadas no dia 09 de dezembro 2019, a partir das 14h, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em sala a confirmar.

4.3.1. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma inscrição do candidato.

4.3.2. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

4.3.3. Após a prova didática, o candidato deverá ser entrevistado, pela banca examinadora, sobre a aula apresentada e sobre sua experiência profissional comprovada no *Curriculum Vitae*.

4.3.4. É vedada a presença dos demais candidatos na prova didática.

4.3.5. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.3.6. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.3.7. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.



4.3.8. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 3 (três) pessoas com experiência na área.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC).

5.1.3. Não receber nenhuma bolsa institucional, com exceção da bolsa permanência.

5.1.3.1. Para alunos de pós-graduação: não receber bolsa de mestrado (CAPES, CNPq, FAPEMIG, UFOP, etc.)

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor-bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos ofertados pela Universidade Federal de Ouro Preto em Português como Língua Estrangeira (PLE).

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de PLE.

6.1.3. Ministrar cursos presenciais em PLE e preparatórios para exames de proficiência em língua portuguesa ao público estrangeiro recebido pela UFOP por meio de convênios internacionais.

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos presenciais ofertados pelo NuLi/UFOP, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais.



6.1.6. Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 8 (oito) horas semanais, com o mínimo de 1 (um) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, quando da abertura da turma.

6.1.7 Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 8 (oito) horas semanais.

6.1.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua portuguesa.

6.1.9. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi/UFOP.

6.1.10. Preencher relatório de avaliação sempre que solicitado.

6.1.11. Garantir que sua carga de dedicação seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do programa na UFOP

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no programa, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na Secretaria do NuLi/UFOP e na página da CAINTE, no dia 10 (dez) de dezembro, às 18h.

7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados no dia 11 de dezembro de 2019, na Secretaria do NuLi/UFOP.



8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

8.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70,0 (setenta), na Prova Didática.

8.2. A classificação será definida mediante o resultado da prova didática, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de resultados iguais, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, na ordem em que se seguem:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência comprovada em PLE, conforme comprovado no *Curriculum Vitae* apresentado.

8.3. O candidato selecionado e convocado na forma do item 8.2 deverá apresentar-se na Coordenação do NuLi/UFOP, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), Rua do Seminário, S/N. – CEP 35420-000 - Mariana (MG), para assinatura do contrato, munido de cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço atual;
- d) Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco; ^[1]_[SEP]
- e) Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura Letras-português ou inglês ou comprovante de matrícula ativa em curso de mestrado, com diploma/certificado de licenciatura em Letras-português ou inglês.

8.4. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a pendência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9. DATAS IMPORTANTES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OUROPRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**



ETAPAS DO PROCESSO	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições	De 26 de novembro a 03 de dezembro.
Análise documental	04 de dezembro, às 11h.
Sorteio do tema da prova didática	04 de dezembro, às 11h.
Prova didática	09 de dezembro, a partir das 14h.
Resultado preliminar	10 de dezembro, às 18h.
Recurso	11 de dezembro
Resultado final	12 de dezembro, às 18:00h.

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 . O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da instituição na Internet, podendo, a critério do NuLi/UFOP e da CAINTE, ser prorrogado por igual período.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais e pela Coordenação do NuLi/UFOP.

11.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Anelise Fonseca Dutra,
Coordenadora Pedagógica de Língua Portuguesa para Estrangeiros no NuLi.

Jaqueline Pinheiro Schultz,
Coordenadora de Assuntos Internacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____ EXPEDIÇÃO: ____/____/____

ORGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

IDADE: _____

TELEFONE: _____ CEL: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO:

RUA/AVENIDA: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO/PROGRAMA: _____

FORMAÇÃO ANTERIOR (se houver):

CURSO SUPERIOR/HABILITAÇÃO: _____

OBS.: O espaço abaixo está destinado a ser preenchido pelo candidato, caso necessário.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PROFESSOR BOLSISTA

NuLi/UFOP

(Edital 02/2019)

DATA: ____/____/2019

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO RECEBIDA POR: _____